



Portaria nº 3787
De 04 de março de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

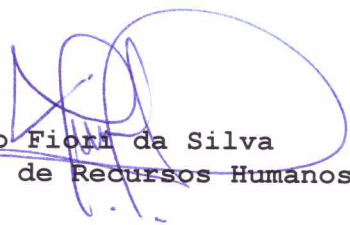
Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **CLAUDIA LOREFICI**, do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Ref. INF+PEDAG, R\$ 2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de março de 2022.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos